



Of. circular 83107 - 08.08.07 - Presidentes da Ass. Mor. de Lar Paraná  
de Acicam. (cópia)  
Of. 2146107 - 08.08.07 - Sr. Vladimir Carnaval

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Vereador EDSON SILVA DE LIMA

# REQUERIMENTO

-40req-

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1791 / 2007

Campo Mourão, 17/07/07 Horas 17:20

*Requero*  
FAVORAVEL / TRAMITAÇÃO

*19/07/07*

PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	✓	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões 06.1.08.2007		
PRESIDENTE		

O vereador signatário, em conformidade com o inciso IV do artigo 137, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa, o envio de expediente ao Senhor **VLADEMIR NATALE CARNAVAL** – Gerente local da ATERFI – Administradora de Terminais Rodoviários Ltda, solicitando que viabilize estudos para implantação dos serviços de farmácia, loteria, cabeleireiro e caixas eletrônicos no Terminal Rodoviário Estanislau Gurginski.

Tendo em vista a proximidade do nosso Terminal Rodoviário com o Jardim Lar Paraná e parte da área central, achamos oportuno que estudos sejam viabilizados para contemplar os usuários daquele espaço público com os serviços sugeridos.

Requer que seja dada ciência do teor desta proposição aos Presidentes das Associações de Moradores do Grande Lar Paraná e ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão – ACICAM.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de julho de 2007.

EDSON LIMA





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

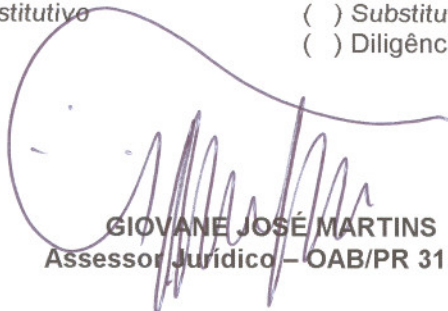
( ) Indicação nº	_____ /2007	( ) Projeto de Lei nº	_____ /2007
( ) Indicação Legislativa nº	_____ /2007	( ) Projeto de Resolução	_____ /2007
(X) Requerimento	<u>1791</u> /2007	( ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
( ) Outros	_____ /2007	( ) Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ( ) Parecer Jurídico em anexo.
- ( ) Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.
- Parecer prolatado em 19/07/2007.

- favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Contrário à tramitação ( ) Diligências.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312